



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

## REPUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 SRP

**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição parcelada de Pneus veiculares (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 13/2021) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 16/09/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 16/09/2021 às 08:31 (oito horas e trinta e um minutos).

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** 16/09/2021 às 08:59 (Oito horas e cinquenta e nove minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 16/09/2021 às 09:00 (Nove horas).

**LOCAL:** site do LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 3867/20, de 30 de setembro de 2020 (que Regulamenta a Modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal nº 3578/12, de 12 de maio de 2012 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE).

**PARECER JURÍDICO:** 83/2021.

**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de Publicação do Aviso do edital no sitio eletrônico Oficial do Município de Carmópolis/SE em virtude de problemas técnicos no sistema.

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados** através do site do Município de Carmópolis [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br) e no site do Licitanet [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 02 de setembro de 2021.

**Reniva Passos Oliveira**  
Pregoeira Oficial